

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: neyqxoba SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/06/2015 Requerimento nº 298/2015 Protocolo nº 2742/2015 Processo nº 607/2015
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no art. 177 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora desta Casa, ouvido Soberano Plenário, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir e divulgar a 10ª Certificação de Responsabilidade Social no Estado de Mato Grosso, criada pela Lei n.º 7.687 de 25 de junho de 2002, que será realizada no dia 16 de julho de 2015, às 19h, no Auditório da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT, e contará com a presença dos Senhores Deputados Estaduais, dos membros da Comissão Mista de Responsabilidade Social do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2015

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Lei nº 7.687 de 25/06/2002, criou o Certificado Social de Mato Grosso, que promove o reconhecimento público das instituições, empresas, órgãos públicos e OSCIPs - Organizações Sociais de Interesse Público.

Para desenvolvimento desse trabalho a Assembleia Legislativa criou através do ato nº 07/07, em 02/04/2007, a Comissão Mista de Responsabilidade Social do Estado de Mato Grosso, que trata o art. 4º da Lei nº 8.477/2006, responsável pelo estabelecimento do regulamento para a concessão do certificado de Responsabilidade Social, aplicáveis aos Balanços Sociais.

A Assembleia Legislativa entregou de 2006 até a ano de 2014, a quantia de 275 (duzentos e setenta e cinco) certificados, ortogados em Sessões Solene, conforme relatório anexo.

Diante ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura, para que possamos estender a certificação a todos os municípios do Estado de Mato Grosso,

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2015

Nininho
Deputado Estadual